



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

*“Dispõe sobre prolongamento de via pública.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Artigo 1.º** A Avenida Mário Covas fica prolongada por uma extensão de 1.515 m entre as ruas 1.º de maio (centro) e Virginia Barisão (Vila Santa Rita de Cássia).

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de janeiro de 2016.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet:

Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: *Sudate do Estado*  
nº *2417* de *23/01/16*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *20/01/16*